

INDICAÇÃO N° 023/2018

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: isenção da taxa de vigilância sanitária, para trabalhadores microempreendedores individuais.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente, realização dos estudos técnicos necessários **à isenção da taxa de vigilância sanitária, para trabalhadores microempreendedores individuais**

JUSTIFICATIVA

A maioria desses empreendedores não formaliza sua atividade por não ter verba ou recurso para se adequar às normas sanitárias como reformar o espaço de produção, trocar equipamentos e contratar responsável técnico.

Para este parlamentar, com as orientações gratuitas da vigilância sanitária aumenta a qualidade dos produtos e serviços e dessa forma os negócios expandem. A segurança sanitária e o apoio dos agentes sanitários garantem, também a proteção à produção artesanal a fim de preservar costumes, hábitos e conhecimentos tradicionais na perspectiva do multiculturalismo dos povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares, conforme diz a Constituição Federal.

A isenção é um incentivo à agricultura familiar e outros trabalhadores microempreendedores individuais em nossa região.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 05 de abril 2018.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL
Vereador